



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 164/2022**  
**De 20 de Dezembro de 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO  
SERVIDOR ADEILTON VIEIRA  
DANTAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do  
Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) Adailton Vieira Dantas, Professor, matrícula nº 0000787, portador (a) do CPF nº 928.241.615-15, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Pirambu, com ônus para o órgão requisitante, a cessão será pelo período de onze meses, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 20 de dezembro de 2022.

  
**Francisco Francimario Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**